

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 26 DE 05 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SEHIS - DEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo nº SEI-170026/002686/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e esclarecimentos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores a serem executados pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da legislação orçamentária e financeira vigente

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Especial de Sindicância para Análise de processos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Romilda Gonçalves Machado - Id 42712289-0

Tatiane Galvão Lucas- Id 5118150-9

João Marcos Cardoso Mafra - Id 5133386-4

SUPLENTE:

Camila Fernandes Hungria - Id 5117495-2

Fernanda Cristina Cerqueira dos Santos - Id. 5015829-5

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor descrito no Art. 1º, sendo substituído, em suas faltas e impedimentos, pelos demais membros titulares, na ordem respectiva, sendo recomposto o número mínimo de três membros por um de seus suplentes.

Art. 3º - Os processos administrativos para análise de DEA serão recebidos pela presidência e distribuídos, em ordem de chegada, entre os membros da Comissão, inclusive suplentes, para análise prévia e relatoria.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para apurar e apresentar relatório conclusivo dos processos administrativos submetidos à sua apreciação, salvo quando

solicitar informações ou providências, caso em que o prazo reiniciará na data do recebimento da diligência cumprida.

Art. 5º - A Comissão e/ou o relator do processo em análise poderão solicitar aos demais componentes organizacionais desta Secretaria informações necessárias para a instrução dos seus trabalhos, pelo que deverão ser respondidos em caráter de urgência, em prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos.

Art. 6º - A Comissão deliberará sobre o processo com parecer conclusivo subscrito, no mínimo por 3 (três) membros, dos quais, obrigatoriamente o presidente e o relator do processo em discussão para encaminhamento da instrução dos demais Setores da SEHIS.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SEINFRA nº 260, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08 de agosto de 2022 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

Id: 2469705

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 30 03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/052399/2022 - AUTORIZO, na forma do art. 2º, VII, da Resolução PGE nº. 4.858/2022, a cessão dos espaços mencionados nas Cláusulas 2.3.1 e 2.3.2 do Termo de Cooperação Técnica ao Serviço Social do Comércio - SESC, pelo tempo de vigência da avença e exclusivamente para a consecução de seu objeto (Cláusulas 1.1, 2.2.1 e 2.2.2)*

Id: 2469782

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/063449/2021 - GUSTAVO BASTOS NEIVA, Inscrição nº 2020-PROC-20/02170. DEFIRO o requerimento de renúncia à classificação, nos estritos termos do artigo 59, §2º, do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, conforme previsto no §3º.

DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/003944/2023 - VINÍCIUS MAGALHÃES GONÇALVES, Inscrição nº 2020-PROC-20/00485. DEFIRO o requerimento de renúncia à classificação, nos estritos termos do artigo 59, §2º, do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, conforme previsto no §3º.

DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/006940/2023- JOSÉ FRANCISCO BUSCACIO MARON, Inscrição nº 2020-PROC-20/02075. DEFIRO o requerimento de renúncia à classificação, nos estritos termos do artigo 59, §2º, do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, conforme previsto no §3º.

DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/010075/2023 - LUIS FELIPE ALVES DA ROSA, Inscrição nº 2020-PROC-20/00814. DEFIRO o requerimento de renúncia à classificação, nos estritos termos do artigo 59, §2º, do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, conforme previsto no §3º.

Id: 2469882

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/000177/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, e no art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da sociedade empresária ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 73.305.484/0001-50, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a aquisição de módulo eletrônico controlador de motor - ECM (Engine Control Module), original ou genuíno, para grupo gerador da marca "Perkins".

Id: 2469745

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
05.04.2023

PROC. Nº SEI-140001/003725/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor de Associação dos Procuradores do Estado do Ceará - APCE, que tem como objeto o X Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, no valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2469692



De segunda a sexta
Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299

@culturaleiladiniz

Exposições
Oficinas
Teatro
Música

Sala de
cultura
Leila Diniz